



**FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - FMF**

**ADMINISTRAÇÃO: ARON DRESCH**

**CNPJ: 03.238.698/0001-76**

**Fundação em 26 de maio de 1942**

**Filiada à Confederação Brasileira de Futebol**

OF.COMP/FMF/Nº081/2024

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2024.

Ilmo. Srs.

Presidentes de Clubes

Pelo presente, vimos informar a V.s.as., que as partidas dos Campeonatos Mato-grossense Sub-17 e Sub-15, não terão mais a obrigatoriedade da Polícia Militar. Porém, para que a partida tenha início, e não seja paralisado pela equipe de arbitragem, o clube mandante terá a obrigatoriedade da contratação de segurança privados de empresa particular. A equipe de segurança será apresentada ao 4º árbitro antes dos inícios das partidas.

Tal atitude está sendo tomada pela FMF pela falta de efetivo da Polícia Militar em alguns municípios, além da disposição de permanecer no estádio para as duas competições.

Ressaltamos que contamos com a colaboração de V.s.as. que continuem oficializando Polícia Militar, que essa nos passou que sempre estava fazendo rondas no estádios e adotando a permanência caso seja necessário.

Informamos ainda que essa medida será adotada única e exclusiva em jogos da primeira fase da competição, cabendo à obrigatoriedade da PM nos jogos das próximas fases.

Na oportunidade, agradecemos vossa atenção e elevamos a V.Sa., nossas considerações.

DIOGO JOSÉ RIBEIRO CARVALHO

Diretor de Competições FMF